



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 015/2019, 28 DE JANEIRO DE 2019.

“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.”

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 29, Inciso XIII, da Resolução nº 016/90, Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de férias dos Servidores **FABYANO CÔRREA WAGNER** (Assessor Jurídico) e **ANDERSON JOHANSON** (Diretor Financeiro) a partir desta data **28/01/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
28 de janeiro de 2019.

Luzenilda Silva Santana
P/Secretaria Legislativa Municipal